



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

DESPACHO

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
31.../10.../2019
AS 11:15... Horas
Ass.:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº: 110/2019

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA: AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 11.115,59.

Vistos.

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária apresentado pelo Digno Prefeito Municipal, o qual visa autorização para abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 11.115,59 (onze mil, cento e quinze reais e cinquenta e nove centavos) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

A abertura do crédito especial se faz necessária para o custeio do CEO - Centro de Especialidades Odontológicas, conforme Resolução nº 574/2012 — CIB/RS.

Diante disso, considerando que o presente feito não tramita sob rito especial e observados os ditames legais expressos nos Arts. 154 e 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, DETERMINO a tramitação do presente feito pelo RITO DE URGÊNCIA.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.


Vereador RAFAEL PASQUALOTTO
Presidente da Câmara Municipal